

ELABORAR DU-E – NOTA FISCAL ELETRÔNICA

A DU-E poderá ser elaborada por serviço ou por tela, sendo o documento preenchido campo a campo. O declarante ou o próprio exportador irá informar os dados da operação de exportação a partir dos dados da Nota Fiscal Eletrônica ([NF-e](#)) sendo verificado pelo sistema o tratamento administrativo do produto ou do tipo da exportação.

As operações que podem ser registradas por meio da DU-E constam dos normativos que dão suporte jurídico, os quais são alterados a cada nova evolução do sistema:

- [Portaria Conjunta RFB / SECEX nº 349, de 21 de março de 2017 \(DOU de 23/03/2017\)](#);
- [Portaria Secex nº 14, de 22 de março de 2017 \(DOU de 23/03/2017\)](#);
- [Instrução Normativa RFB nº 1.702, de 21 de março de 2017 \(DOU de 23/03/2017\)](#).

Uma vez feito o *login* no Portal Siscomex, o acesso à funcionalidade de “Elaborar DU-E” se dará acessando-se Módulo “Exportação” >> “Declaração Única de Exportação” >> “Elaborar DU-E”

Passo 1: Informações Gerais

Elaboração de DU-E



1. O sistema disponibiliza os campos abaixo a serem preenchidos:

Informações Básicas

* CNPJ/CPF do Declarante:

* Forma de Exportação:

- Por conta própria
- Por conta e ordem de terceiros
- Por operador de remessa postal ou expressa

Referência Única de Carga (RUC):

* Moeda de negociação:

2. Declarante: informar o CNPJ ou o CPF do responsável pela operação de exportação.
3. Forma de Exportação: o declarante escolhe entre as opções disponíveis conforme lista a seguir.
 - 3.1. Por conta própria: código “1001” da versão em xml
 - 3.2. Por conta e ordem de terceiros: código “1002” da versão em xml
 - 3.3. Por operador de remessa postal ou expressa: código “1003” da versão em xml

4. RUC: o usuário poderá criar o seu código de RUC, caso não o faça, o sistema criará conforme modelo padrão, o qual será reiniciado anualmente. O formato da RUC atende a uma recomendação da Organização Mundial de Aduanas (OMA) para a Unique Consignment Reference (UCR). O formato da RUC é <ano><país><exportador><década><referência do operador> e deve conter no máximo 35 caracteres no total, onde:
- <ano> : o ano em que a RUC é atribuída no Portal Siscomex a uma dada exportação por meio de DU-E, por exemplo, “7” se atribuída em 2017, “8” se atribuída em 2018, e assim por diante;
- <país> : o país onde a RUC foi atribuída. No caso brasileiro, sempre “BR”;
- <exportador> : é a identificação do exportador no CNPJ ou CPF, conforme o caso. Se CNPJ, com 8 dígitos, e se CPF, 11 dígitos;
- <década> : a década do ano em que a RUC é atribuída no Portal Siscomex a uma dada exportação por meio de DU-E, por exemplo, “1” se atribuída em 2017, “2” se atribuída em 2020, e assim por diante;
- <referência> : uma série única de caracteres que pode ser atribuída pelo exportador/declarante ou, se ele não o fizer, pelo sistema. A <referência> deve conter de 1 a 23 caracteres, caso seja CNPJ, e no máximo 20 caracteres, caso seja CPF.
5. Moeda: o sistema disponibilizará lista das moedas para ser preenchida pelo usuário.

Local de despacho

* Unidade da RFB:

Selecione...

Em Recinto Aduaneiro:

Sim Não

* Recinto Aduaneiro:

Selecione...

Local de embarque

* Unidade da RFB:

Selecione...

* Em Recinto Aduaneiro:

Sim Não

* Recinto Aduaneiro:

Selecione...

Referência de Endereço:

6. Local de Despacho

6.1. Unidade da RFB: usuário deverá preencher o campo escolhendo um dos códigos da Tabela de Unidades da RFB.

6.2. Recinto Aduaneiro: usuário deverá preencher o campo escolhendo um dos códigos da Tabela de Recintos Aduaneiros.

7. Local de Embarque

7.1. Unidade da RFB: usuário deverá preencher o campo escolhendo um dos códigos da Tabela de Unidades da RFB.

7.2. Recinto Aduaneiro: usuário deverá preencher o campo escolhendo um dos códigos da Tabela de Recintos Aduaneiros.

7.3. Referência de Endereço: se o embarque ocorrer fora de recinto alfandegado, o usuário poderá indicar uma referência de endereço do local onde ocorrerá o embarque.

Complementos

Via Especial de Transporte:

Selecione...

Informações complementares:

< Retornar Avançar >

8. Via Especial de Transporte: se for o caso, o declarante escolhe entre as opções disponíveis conforme lista a seguir.

8.1. Meios próprios ou por reboque: código “4001” da versão em xml

8.2. Dutos: código “4002” da versão em xml

8.3. Linhas de transmissão: código “4003” da versão em xml

8.4. Em mãos: código “4004” da versão em xml

9. Informações Complementares: este campo é opcional e de livre preenchimento pelo declarante.

10. Concluído o preenchimento, o usuário deve clicar em “**Avançar**” para passar para o Passo 2.

Passo 2: Notas Fiscais

Elaboração de DU-E

1 Informações Gerais 2 **Notas Fiscais** 3 Detalhamento dos Itens Nova DU-E

* Chave de acesso da NF-e:

Adicionar Limpar

Nota Fiscal	Chave de Acesso
Nenhum resultado encontrado	

< Retornar Avançar >

11. Chave de acesso da NF-e: nesta tela o usuário informará o número da chave de acesso da Nota Fiscal Eletrônica que possui 44 caracteres, clicando em seguida no botão “**Adicionar**”. Após incluir todas as NF-e, clica em “**Avançar**” para passar para a tela seguinte. O sistema importará os dados da NF-e, sendo que:

11.1. A NF-e deverá ter CFOP iniciado por 7;

11.2. A NF-e deverá estar na situação “autorizada”;

11.3. Todas as NCM da NF-e devem existir na tabela de NCM;

11.4. O campo de unidade tributável deve ser preenchido com a unidade de medida estatística da NCM;

11.5. O país do importador deve ser o mesmo para todas as notas adicionadas.

12. O usuário poderá clicar no ícone de “excluir” () caso decida não utilizar uma das notas adicionadas.

Obs.: a nota não poderá ser excluída após o detalhamento dos itens, somente até este passo.

13. O usuário poderá também optar por “Retornar” para voltar ao Passo 1.

Passo 3: Detalhamento dos Itens

Lista de Itens de DU-E com Detalhamento

Número do item de DU-E	Número da Nota Fiscal	Número do Item da Nota Fiscal	Quantidade Estatística	Unidade Estatística	
001	Eletrônica - NF-e normal - 001/000000190	001	100	TML	-

14. Nesta tela o sistema irá listar as notas fiscais adicionadas para o usuário completar os dados de comércio exterior, por item de DU-E, os quais são criados a partir dos itens de cada uma das notas fiscais. O usuário deverá clicar em cima da linha da nota a ser detalhada.

Detalhes do Item de DU-E 001

Exportador:

02.916.265/0001-60 - ROU U/W

Código da NCM:

08081000

Texto da Posição da NCM:

MAÇÃS, PERAS E MARMELOS, FRESCOS.

Destaque:

Selecione...

Descrição da mercadoria:

maçãs

Tratamento prioritário:

Selecione...

Descrição complementar da mercadoria:

Digite a Descrição Complementar

Obs.1: Há dados que migram das notas fiscais adicionadas e não podem ser alterados, quais sejam: CNPJ/CPF e nome do exportador, código da NCM, texto da posição da NCM; descrição da mercadoria preenchida na nota, unidade de medida estatística e comercializada, quantidade na unidade de medida estatística e comercializada, nome e endereço do importador.

Obs.2: Outros dados são preenchidos pelo usuário: atributos (no exemplo o atributo corresponde ao “destaque”), descrição complementar da mercadoria (se houver necessidade), tratamento prioritário (se houver), peso líquido total em kg, condição de venda, VMCV, VMLE, comissão de agente (se houver), enquadramento (pelo menos um), país de destino.

15. Destaque x Atributo: atributos são detalhamentos das mercadorias para sua melhor classificação, podendo haver ou não um atributo para a NCM.

15.1. NCM que não possuem atributos: o campo fica em branco

15.2. NCM que possuem atributos: o usuário deverá preencher de acordo com o código de atributo existente para a NCM conforme Lista de Atributos (destaques) por NCM, em [XML](#) e [JSON](#)

Obs.: inicialmente os atributos serão equivalentes aos destaques de mercadoria, sendo que o conteúdo é o que corresponde aos dois dígitos do código atual do destaque de NCM.

Exemplo 1: NCM 7318.29.00 não possui destaque e, portanto, não possui atributo, devendo o campo ficar em branco.

Exemplo 2: NCM 8703.23.10 possui destaque de NCM, assim, deve ser escolhido entre as opções que o sistema apresentar na combo com o nome do atributo, no caso, "destaque", podendo ser "VEICULO (CARRO) BLINDADO", ou "DEMAIS".

16. Tratamento Prioritário: o declarante escolhe entre as opções disponíveis se há motivo para a operação ter prioridade para o embarque.

16.1. Carga Perecível: código "5002" da versão xml

16.2. Carga Perigosa: código "5003" da versão xml

16.3. Carga Viva: código "5001" da versão xml

16.4. Partes e peças de aeronave: código "5006" da versão xml

17. Descrição Complementar da Mercadoria: neste campo a mercadoria pode ser mais detalhada, se houver necessidade.

Informações Básicas

Unidade Estatística: Quantidade Estatística: * Peso Líquido Total (KG):
TML 100,00000

Unidade Comercializada: Quantidade Comercializada:
kg 100.000,00000

* Condição de Venda:

Selecione...

* VMCV:

* VMLE:

Comissão do Agente:

Nome do Importador:

Endereço do Importador:

UNIDADE ENCAT

UME X UMT - 12 - CA - Exterior - ESTADOS UNIDOS

18. Peso Líquido Total (KG) do Item da DU-E: o declarante informa o peso líquido total do item da DU-E, sendo que o sistema irá somar os pesos de todos os itens.

19. Condição de Venda: o declarante preenche conforme termos negociados com o importador, sendo as opções listadas a seguir ([Código Incoterm](#)):

19.1. Código "C+F": COST PLUS FREIGHT

19.2. Código "C+I": COST PLUS INSURANCE

19.3. Código "CFR": COST AND FREIGHT

19.4. Código "CIF": COST, INSURANCE AND FREIGHT

19.5. Código "CIP": CARRIAGE AND INSURANCE PAID TO

19.6. Código "CPT": CARRIAGE PAID TO

19.7. Código "DAP": DELIVERED AT PLACE

19.8. Código "DAT": DELIVERED AT TERMINAL

19.9. Código "DDP": DELIVERED DUTY PAID

19.10. Código "EXW": EX WORKS

19.11. Código "FAS": FREE ALONGSIDE SHIP

19.12. Código "FCA": FREE CARRIER

19.13. Código "FOB": FREE ON BOARD

19.14. Código "OCV": OUTRA CONDICAO DE VENDA

20. Valor da Mercadoria na Condição de Venda (VMCV): o declarante informa o valor da mercadoria na condição de venda e na moeda negociada.
21. Valor da Mercadoria no Local de Embarque (VMLE): o declarante informa o valor da mercadoria no local de embarque e na moeda negociada.
22. Comissão de Agente: se houver comissão de agente na operação, o declarante deverá preencher o percentual de acordo com os limites por NCM contidos na Tabela VI disponível no site do MDIC em [PÁGINA INICIAL](#) > [COMÉRCIO EXTERIOR](#) > [EXPORTAÇÃO](#) > [NOVOEX – SISCOMEX EXPORTAÇÃO MÓDULO COMERCIAL](#) (01 a 24: até 10%; 25 a 83: até 15%; 84 a 97: até 20%)

Enquadramento

* Primeiro Enquadramento:	Segundo Enquadramento:
Selecione...	Selecione...
Terceiro Enquadramento:	Quarto Enquadramento:
Selecione...	Selecione...

Exportação Temporária

Quantidade de dias:	Número do Processo:

País de Destino

* País de Destino:	* Qtde. Unid. Estatística:
Selecione...	100,00000

23. Enquadramento: cada item de DU-E poderá conter até quatro códigos de enquadramento, sendo o relacionamento entre eles validado pelo sistema quando do envio dos dados para registro da DU-E. Alguns códigos ainda não são permitidos nesta versão da DU-E, uma vez que requerem integração com outros módulos do sistema. Veja sobre operações que não estão abrangidas pelo novo processo na [Portaria Secex nº 14, de 22 de março de 2017](#) (DOU de 23/03/2017), e alterações posteriores.
24. Exportação Temporária: se for escolhido um dos enquadramentos de exportação temporária (90001, 90003, 90005, 90099 ou 90115) o declarante deverá informar a quantidade de dias que o bem ficará fora do país e o número do processo na unidade da RFB.
25. País de Destino: o país de destino final da mercadoria pode ser diferente do país do importador, mas deve ser o mesmo país informado na manifestação. O declarante deverá escolher o país de destino da lista disponível na tela, sendo que a lista completa pode ser consultada em [Tabela de Países](#).

Notas Fiscais Referenciadas

Chave de acesso da NF-e:	Item da NF:	Quant. Associada:	Adicionar

Chave de acesso	Item da NF	Quant. Associada
Nenhum resultado encontrado		

Concluir Preenchimento de Item de DU-E

26. Nesta tela o usuário informa as chaves de acesso das notas referenciadas, o item respectivo e a quantidade associada. Clica em **“Adicionar”** e refaz o procedimento para todas as notas referenciadas, se houver.


27. Feito isso, deve-se clicar em “**Concluir Preenchimento de Item de DU-E**” para preencher o detalhamento do próximo item.


Lista de Itens de DU-E com Detalhamento

Número do item de DU-E	Número da Nota Fiscal	Número do Item da Nota Fiscal	Quantidade Estatística	Unidade Estatística	
001	Eletrônica - NF-e normal - 001/000000190	001	100	TML	✓

< Retornar

Registrar

28. Quando todos os itens forem detalhados (o sistema marca com ) o declarante poderá clicar em “**Registrar**” para obter o resultado do processamento.



DU-E nº 17BR0000218030 registrada com sucesso
RUC 7BR029162651000000000000000000024019
Chave de Acesso da DU-E 17GIV000348 [14/06/2017 11:05:51]

29. Se todos os campos estiverem corretamente preenchidos e não houver tratamento que impeça o registro da DU-E o sistema irá gravar a DU-E e informará o número da DU-E, o número da RUC e a chave de acesso para que o declarante conceda acesso à uma instituição financeira que necessite consultar os dados da operação para fechamento de câmbio, por exemplo.

 Item 1: IBAMA:59 - CENTRALIZADO. SE EFETIVADO, COM ANUENCIA DO IBAMA. DEAX:1564 - CENTRALIZADO NO DEAX PARA VERIFICACAO ESTATISTICA R95 DEAX:1565 - CENTRALIZADO NO DEAX PARA VERIFICACAO ESTATISTICA-R97 [14/06/2017 11:14:07] ×

 Operação sujeita a tratamento administrativo o que impede registro da DU-E. Utilize os sistemas NOVOEX/DE-WEB. [14/06/2017 11:14:07] ×

30. Caso exista algum impedimento para o registro o sistema irá apresentar os alertas com os motivos, indicando qual item da DU-E deve ser corrigido.